



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Ata da décima oitava sessão ordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em treze de maio de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa de Leis, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Airton Rodrigues Tavares** – PRESIDENTE, **Miguel Pereira Silva** – 1º SECRETARIO, **Manoel Benicio** – 2º SECRETÁRIO **Abmael Jose Murad Santana Araújo**, **Maria Nilza Cardoso da Luz**, **Darlan Gomes Chagas**, **Eudes Pereira Dias**, **Rafael de Assunção Oliveira**, **Antônio Pereira Evangelista**, **Roberto Pires Teixeira**, **Francisco Moura Miranda**, **Marlucio Oliveira dos Santos**, **Jacqueline Adriane Macedo Costa**. Após a chamada não foi constatada a ausência de nenhum dos vereadores. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o vereador **Miguel Pereira Silva** que assumisse a primeira secretaria. Em seguida pediu para que o vereador **Miguel Pereira Silva** fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (Salmos 7). Em seguida **Miguel Pereira Silva** e o Presidente solicitaram que os vereadores que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições juntamente ao 2º Secretário. Logo após o presidente solicitou ao 1º Secretário **Miguel Pereira Silva** que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa. **Projeto de Resolução nº004/2025** de autoria do **Poder Legislativo**. Dispõe sobre o reajuste dos subsídios e vencimentos dos Vereadores(as) do Município de Araguatins-TO, em face da corrosão natural da moeda e referente a variação inflacionaria acumulada. **Medida Provisória nº001/2024** de autoria do **Poder Executivo**. Dispõe sobre a criação do fundo municipal de educação de Araguatins, Estado do Tocantins e da outras providencias. **Emenda Modificativa ao Projeto de lei de Conversão da Medida Provisória nº001/1014** de autoria do **Poder Legislativo**. Modifica a redação do artigo 3º do projeto de lei de conversão da medida provisória nº001/2024. **Emenda Ao Projeto de Lei nº 005/2025, que trata da Lei LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício 2026** de autoria do **Poder Legislativo**. Modifica o valor previsto para as emendas parlamentares impositivas do legislativo municipal conforme prevê a emenda

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

constitucional nº 125/2022 e RCL - Receita Corrente Líquida do Município de Araguatins - TO do exercício 2024. Não havendo mais matérias no expediente o Presidente passou a palavra para os vereadores inscritos para o uso da palavra no expediente. Com uso da palavra no expediente o vereador **Miguel Pereira Silva**, pelo tempo regimental de cinco minutos. O parlamentar diz expressar a sua surpresa quanto à denúncia que realizamos ontem e que, até o momento, não chegou à Mesa. Fiquei com essa dúvida e gostaria de solicitar à Comissão de Justiça e Redação que tome providências para apurar e elaborar um parecer jurídico sobre o projeto que, segundo consta, foi considerado inconstitucional. Fui ao Ministério Público e fui orientado de que a Comissão deve justificar sua decisão, explicando por que se posicionou contrária à tramitação do projeto. Todos os vereadores têm direito ao voto, porém, não se pode barrar um projeto que foi elaborado dentro da legalidade, por profissionais capacitados, sem que haja fundamentos jurídicos claros. Não podemos permitir que dois vereadores simplesmente alegasse inconstitucionalidade sem apresentar as devidas justificativas. O ex-presidente Jair Castro, que muito contribuiu para esta Casa, sabe que a Comissão não pode impedir a tramitação de um projeto se não houver vícios constitucionais. O projeto, até onde se observa, é legal. Por isso, peço à Comissão que procure o setor jurídico e nos apresente, com clareza, os fundamentos que a levaram a considerar o projeto inconstitucional. Reitero que não apresentamos esse projeto de maneira apressada ou desorganizada. Tudo foi feito dentro dos parâmetros constitucionais. Amanhã estudarei o relatório e irei analisar os prazos e fundamentos ali dispostos, pois preciso me convencer da inconstitucionalidade apontada. Aproveito senhor Presidente, para manifestar também minha posição sobre o projeto de emenda do Fundão. Quando fui presidente desta Casa, esse mesmo projeto chegou até nós, e eu o interrompi após reunir mais de 70 professores e representantes sindicais. Na ocasião, os professores se emocionaram e manifestaram total contrariedade à proposta. Minha assinatura não está nesse projeto justamente por eu tê-lo impedido de prosseguir à época. Tenho uma postura firme e coerente. Só aceitarei que esse projeto avance se os professores forem chamados a esta Casa, estiverem cientes do seu conteúdo e o apoiarem. Não estou aqui para favorecer o Executivo ou prejudicar a população. Estou aqui para cumprir com o compromisso que assumi com a sociedade, que é votar projetos que melhorem a qualidade de vida do nosso

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

povo. Peço senhor Presidente, que Vossa Excelência convoque os professores para que possamos discutir com responsabilidade o conteúdo do projeto. Afinal, trata-se de uma emenda que permite que o prefeito, por decreto, designe o presidente do Conselho do Fundão, o que pode gerar problemas. Em até 60 dias, ele pode nomear alguém de fora, como um amigo de Luzinópolis, por exemplo, e tomar decisões que impactarão diretamente nossa sociedade. Finalizo reforçando meu compromisso com o bem-estar da população e com a legalidade das matérias discutidas nesta Casa. Muito obrigado, senhor Presidente. Com uso da palavra no expediente o vereador **Antônio Pereira Evangelista**, pelo tempo regimental de cinco minutos. O parlamentar diz em relação ao projeto de emenda do Fundão, este não é um projeto novo. Já passou por esta Casa em anos anteriores. Tive a oportunidade de estudá-lo e posso afirmar que, em essência, não se trata de um projeto ruim. Se for executado corretamente, pode ser benéfico. No entanto, vivemos um tempo de desconfiança generalizada. Diz o ditado que “gato escaldado tem medo até de água fria”. Nossa preocupação reside, principalmente, na forma de execução. O projeto prevê que o presidente do Conselho do Fundão seja o secretário de Educação – cargo de livre nomeação do prefeito. Isso nos deixa inseguro. A única instituição com poder para fiscalizar e colocar limites, caso necessário, é esta Câmara. Mas, infelizmente, não estamos cumprindo esse papel com a firmeza que a população espera. Fui procurado por professores em outra ocasião e ouvi deles que não queriam que o projeto fosse aprovado. É preciso garantir que a classe da educação esteja ciente de tudo. A gestão municipal precisa dar clareza e transparência ao processo. Dito isso, meu voto continua sendo contra o projeto, até que os professores venham a esta Casa e manifestem publicamente seu apoio à proposta. Estou aqui para representar o povo. Se a classe da educação disser que deseja a aprovação, votarei a favor, desde que ciente das implicações. Muito obrigado, senhor Presidente. Boa noite a todos. Sejam todos bem-vindos a esta Casa. Não havendo mais vereadores inscritos para uso da palavra no expediente o Presidente passou para a ordem do dia para votação e discussão das matérias. **Indicação nº062/2025** de autoria do vereador **Roberto Pires Teixeira**. Indica a necessidade de fazer encascalhamento da Vicinal Deuzélia Ferreira Guimarães, com acesso localizado à margem direita da BR-230 (Rodovia Transamazônica), entre os quilômetros 119 e 120, nas proximidades do povoado Novo Sítio. O trajeto da referida vicinal

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

abrange uma extensão de aproximadamente 20 quilômetros, atravessando dois córregos — o Córrego Prata e o Córrego Água Branca — até o seu ponto final, nesse município. Palavra com o autor da matéria vereador **Roberto Pires Teixeira** para discutir a matéria. O parlamentar diz que a proposição é de suma importância. Refere-se à estrada que liga a região da Prata à região da Macaúba, com cerca de 20 quilômetros de extensão. Nessa área residem aproximadamente 20 famílias. Além disso, existe um projeto de cultivo de eucalipto que enfrenta dificuldades na época da retirada da madeira. Também há, na localidade, um sítio pertencente à Igreja Católica, doado pelo senhor José Luziano, conhecido como “Sítio dos Campistas”. Ali se realizam acampamentos religiosos durante feriados e outras datas, com a participação de famílias e grupos de oração. É necessário garantir melhor trafegabilidade à via. Sabemos que há materiais já disponíveis na região e que os moradores estão dispostos a colaborar com a obra. Por isso, peço o apoio dos nobres colegas para subscreverem esta indicação, a fim de fortalecer o pedido e viabilizar a realização da melhoria. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade pelo os vereadores presentes. **Moção de Aplausos n° 004/2025** de autoria do vereador **Airton Rodrigues Gomes**. Moção de Aplausos a Dra. Gislane Neres Gomes. Palavra com o autor da matéria vereador **Airton Rodrigues Gomes** para discutir a matéria. O parlamentar diz que a moção de aplauso é um reconhecimento ao relevante serviço prestado ao município de Araguatins na área da telemedicina. Nosso município está em primeiro lugar em telemedicina, e isso se deve ao trabalho da Dra. Gislane Neres Gomes, que tem se dedicado e acompanhado esse serviço. Hoje, temos médicos do Hospital Israelita Albert Einstein realizando atendimentos diretamente por telemedicina aqui em Araguatins. Por isso, peço aos nobres colegas que reconheçam esse mérito e apoiem esta moção. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade pelo os vereadores presentes. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente solicitou que os vereadores interessados em fazer uso da palavra nas explicações pessoais se inscrevessem juntamente ao 2º Secretário **Manoel Benicio**. Com a palavra para fazer uso das explicações pessoais o vereador **Eudes Pereira Dias**, cumprimenta o Presidente os nobres pares e todos os que se fazem presente nesta Casa de Leis. O Parlamentar destacou a presença do grupo de segurança GSE, citando os membros Douglas Arruda, Lúcia, Leidiane Souza e Edmilson, parabenizando-os pelo trabalho de excelência realizado

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

em eventos de diversos portes no município e região. Ressaltou ainda a importância de projetos como o apresentado anteriormente pelo vereador Roberto Pires, que instituiu a obrigatoriedade da participação de bombeiros civis em eventos públicos e privados. Disse que a atuação do grupo GSE deve ser valorizada e inserida nas festividades da cidade, como o aniversário de Araguatins e a temporada de praia, desejando que os jovens do grupo tenham sempre a oportunidade de prestar seus serviços. Com a palavra para fazer uso das explicações pessoais o vereador **Roberto Pires Teixeira**, cumprimenta o Presidente os nobres pares e todos os que se fazem presente nesta Casa de Leis. O parlamentar aproveita para convidar todos para participarem do 18º Enduro, que ocorrerá no final de semana com diversas atrações, incluindo apresentações de manobras e encontro de som automotivo. Destacou a importância econômica e cultural do evento, que atrai centenas de participantes e movimentam o comércio local. Anunciou que traria projeto de lei para incluir o evento no calendário oficial do município. Reforçou a importância da obrigatoriedade da contratação de bombeiros civis, conforme já aprovado anteriormente pela Casa, e sugeriu ao vereador **Eudes Pereira Dias** a proposição de projeto semelhante para segurança privada local qualificada. Encerrou reforçando a relevância da presença de profissionais treinados em eventos, tanto por prevenção quanto por segurança pública. Não havendo mais vereadores inscritos para fazer o uso da palavra nas explicações pessoais e nada mais para o momento, o Presidente **Airton Rodrigues Gomes** encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão ordinária que ocorrerá dia vinte e seis de maio do corrente ano às dezenove horas no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.